

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

## BALANÇO

### FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FEDIPI

#### Contexto Geral

O Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – FEDIPI, UG 230015 – CNPJ: 30.809.485/0001-20, foi instituído pela Lei Complementar 937 de 31 de Março de 2017, vinculado à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, tendo por objetivo administrar e obter recurso financeiros destinados ao desenvolvimento de ações para a promoção, proteção, defesa e atendimento da pessoa idosa, executados pelos órgãos governamentais e sociedade civil organizada.

Atualmente com sede na Av: Farquar, 2986 – Pedrinhas – Palácio Rio Madeira, Edifício Pakaas, 6º Andar, na cidade de Porto Velho-RO.

A Unidade Gestora 230015 – FEDIPI não é um agente arrecadador, e a sua receita originária é inferior ao custeio da manutenção de suas atividades, sendo ela recebedora de sub-repasse para subsidiar o financiamento de suas atividades, que possui como programa finalístico a proteção a Pessoa Idosa expostos à situação de risco pessoal e social cuja necessidade de atenção extrapole o âmbito de atuação das políticas básicas.

#### EMBASAMENTO PARA A ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) representam o conjunto consolidado e sintetizado das informações econômicas, orçamentárias, financeiras e patrimoniais da entidade pública, com objetivo de retratar a saúde financeira, sendo relatórios de saídas, base para análise e tomada de decisão por parte dos usuários da informação contábil. Sua estrutura está contida nos anexos da Lei 4.320/1964, na qual foi alterada pela Portaria STN 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, convergentes aos padrões internacionais de contabilidade. As demonstrações foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, juntamente com a Lei nº 4.320/1964, que no seu art. 101, descreve o conjunto de relatórios contábeis que deverão ser apresentados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e demais entidades do setor público.

Dentre as práticas adotadas na classificação contábil, observa-se a essência sobre a forma e a moeda utilizada nos registros e nas transações é o real, moeda oficial do Brasil.

As demonstrações contábeis originam-se de fatos contábeis vinculados ao Princípio do Registro pelo Valor Original.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 estão equiparadas às demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem.

O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes.

Os procedimentos de reavaliação e de redução ao valor recuperável de bens adquiridos e postos em operação foram regulamentados pelo Manual de Procedimentos Contábeis Especiais – Parte II, disponível no site [www.transparencia.ro.gov.br](http://www.transparencia.ro.gov.br) (aprovado pela Portaria nº. 208/GAB/SEFIN/2014 - DOE 2509 de 30/07/2014) e o SIGEF já se encontra preparado para os lançamentos. Quanto a determinados bens que sejam depreciados a taxas diferentes, em função de suas características, devendo também essa particularidade ser evidenciada em notas explicativas.

Os restos a pagar não processados, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar não processados liquidados de exercícios anteriores, uma vez que estes devem compor o quadro de “Processados”, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 9ª Edição. Já os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar não processados, uma vez que, ainda não se deu a devida liquidação.

O Estado adota a política contábil considerando a Retenção como paga apenas na baixa da obrigação.

Importa salientarmos que a Portaria 542/GAB/SEFIN, publicada no DEO N.171 de 12.09.2017, em atendimento à Portaria nº 548/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional, estabeleceu as novas regras de contabilidade aplicada ao Setor Público a serem implementadas no âmbito do Estado de Rondônia, cuja o Cronograma de procedimentos contábeis patrimoniais estão sendo executados, e os procedimentos com prazos estendidos estão sendo desenvolvidos por diversos grupos de trabalho.

O Sistema Contábil utilizado para execução orçamentária, financeira e patrimonial que resultaram nos demonstrativos contábeis e que estão dispostas como as bases propostas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP é o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF. Os demonstrativos estão em conformidade com os padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público e pelas Demonstrações exigidas pela Norma Brasileira de Contabilidade.

O Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - FEDIPI integra o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF.

As Demonstrações Contábeis estão de acordo com o art. 35 da Lei 4.320/64. O regime contábil adotado na Contabilidade Pública é o regime misto, de Caixa para as receitas e de Competência para as despesas orçamentárias, ou seja, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

Remessas mensais via Sistema Integrados de Gestão e Auditoria Pública - SIGAP: Em atenção ao art. nº 53 da Constituição do Estado de Rondônia que dispõe sobre a apresentação, pelos órgãos da Administração Direta e Indireta, de balancetes mensais à Corte de Contas Estadual; Considerando a Instrução Normativa nº 72/TCER/2020 que dispõe sobre a remessa eletrônica mensal de informações ao Tribunal de Contas do Estado de

Rondônia de informações e documentos por parte das Administrações Públicas Municipais e Estaduais do Estado de Rondônia; Considerando a edição da Resolução nº 328/2020/TCE-RO que regulamenta a Instrução Normativa nº. 72/2020/TCE-RO para o exercício de 2021; Considerando o Decreto nº 26.020 de 19 de abril de 2021 que disciplina a remessa eletrônica mensal de informações, instituída pela Instrução Normativa nº 72/TCER/2020, de 19 de outubro de 2020, e regulamentada pela Resolução nº 328/2020/TCE-RO, de 06 de novembro de 2020; Informamos que os recibos de entrega de remessa mensal, transmitido pela Controladoria Geral do Estado, conforme § 5º, art. 6º do Decreto nº 26.020 de 19 de Abril de 2021, no Sistema Integrados de Gestão e Auditoria Pública - SIGAP, dos módulos: Contábil, Pessoal, Orçamentário, Obras e Contratos, referente ao exercício de 2022 da Administração Direta do Estado de Rondônia, encontram-se no Processo SEI nº 0088.067634/2022-43

### Declaração de Conformidade

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11 relativos ao exercício de 2022, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – FEDIPI.

Porto Velho, 25 de Fevereiro de 2023.

**Eliane da Mota Santos Corrêa**  
 Contador Responsável  
 CRC: 009189/O-07 RO

## ESTADO DE RONDÔNIA

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	693,00	693,00	31.562,39	30.869,39
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	693,00	693,00	8.135,88	7.442,88
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	23.426,51	23.426,51
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>693,00</b>	<b>693,00</b>	<b>31.562,39</b>	<b>30.869,39</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>693,00</b>	<b>693,00</b>	<b>31.562,39</b>	<b>30.869,39</b>
DEFICIT (VI)	-	-	53.296,27	-
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>693,00</b>	<b>693,00</b>	<b>84.858,66</b>	<b>30.869,39</b>

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
 Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 02/02/2023 às 12:11 por Lucas Da Cruz Costa

Página 1 de 5

## ESTADO DE RONDÔNIA

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 02/02/2023 às 12:11 por Lucas Da Cruz Costa

Página 2 de 5

## ESTADO DE RONDÔNIA

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	119.098,00	119.098,00	84.858,66	84.858,66	84.858,66	34.239,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	119.098,00	119.098,00	84.858,66	84.858,66	84.858,66	34.239,34
<b>DESPESAS DE CAPITAL (IX)</b>	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)</b>	119.098,00	119.098,00	84.858,66	84.858,66	84.858,66	34.239,34
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>	-	-	-	-	-	-
Divida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA</b>	-	-	-	-	-	-
Divida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)</b>	119.098,00	119.098,00	84.858,66	84.858,66	84.858,66	34.239,34
<b>SUPERAVIT (XIV)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	119.098,00	119.098,00	84.858,66	84.858,66	84.858,66	34.239,34
<b>RESERVA DO RPPS</b>	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 02/02/2023 às 12:11 por Lucas Da Cruz Costa

Página 3 de 5

## ESTADO DE RONDÔNIA

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

#### EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R\$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	-	107.080,68	53.691,24	53.691,24	53.389,44	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	107.080,68	53.691,24	53.691,24	53.389,44	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	107.080,68	53.691,24	53.691,24	53.389,44	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

## ESTADO DE RONDÔNIA

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

#### EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

R\$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

### NOTAS EXPLICATIVAS

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320 de março de 1964, é a demonstração contábil que deve ser elaborada pela administração pública na qual discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando os valores previstos e fixados com os efetivamente executados, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário. (Redação dada pela Resolução CFC nº. 1.268/09), sendo estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária. As Receita Orçamentária são disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário e constituem elemento novo para o patrimônio público. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas, sendo fontes de recursos utilizadas em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade. Essas receitas transitam pelo patrimônio da secretaria, aumentam-lhe o saldo financeiro. As Despesa Orçamentária são valores que deriva da utilização de crédito consignado no orçamento da entidade, podendo ou não diminuir a situação líquida patrimonial.

Resultado Orçamentário: seguindo o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964, o regime orçamentário observa que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas, em atendimento ao art. 35 supracitado. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário, enquanto que o superávit é apresentado junto às despesas. As colunas de "Previsão Inicial" e "Previsão Atualizada" da Receita apresentam os valores correspondentes às receitas próprias ou decorrentes de recursos vinculados a despesas específicas. Além de indicar o resultado orçamentário pela comparação entre a receita arrecadada e a despesa empenhada em linha própria, o demonstrativo ainda evidencia, após a linha "Total" do quadro da receita, a parcela do superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do ano anterior, utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, bem como, o montante utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos especiais e extraordinários, com o nome de "SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES".

O Balanço Orçamentário demonstra a execução orçamentária em um determinado exercício, apresentando um resultado positivo (superávit) ou negativo (déficit). No entanto, em função da utilização, no exercício de referência, do superávit financeiro de exercícios anteriores, identificado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, para abertura de créditos adicionais, o Balanço Orçamentário poderá demonstrar uma situação distinta. Ocorre um desequilíbrio aparente porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte dos itens do Balanço Orçamentário que integram o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi no exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência. Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior. Dessa forma, no momento inicial da execução orçamentária, tem-se o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada e constata-se que toda despesa a ser executada está amparada por uma receita prevista a ser arrecadada no exercício. No entanto, iniciada a execução do orçamento, quando há superávit financeiro de exercícios anteriores, tem-se um recurso disponível para abertura de créditos para as despesas não fixadas ou não totalmente contempladas pela Lei Orçamentária. Da utilização desse recurso em diante o Balanço Orçamentário passa a demonstrar um desequilíbrio que reflete as regras de contabilização no setor público, ou seja, o reconhecimento da receita no momento da arrecadação e o reconhecimento da despesa no momento do empenho. Com base no exposto, o Balanço Orçamentário definido proporciona ao usuário de suas informações a possibilidade de analisar o seu resultado, confrontando-o com o superávit financeiro de exercícios anteriores, pois apresenta a linha saldos de exercícios anteriores. Portanto, o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada no Balanço Orçamentário pode ser verificado, sem influenciar o seu resultado, somando-se os valores da linha total (item VII) e da linha saldos de exercícios anteriores constantes da coluna previsão atualizada e confrontando-se esse montante com o total da coluna dotação atualizada (item XIV). Pode-se também analisar a situação do resultado, comparando-o com a despesa executada mediante utilização dos saldos de exercícios anteriores.

O Balanço Orçamentário será elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- a - Classe 5 (Orçamento Aprovado), Grupo 2 (Previsão da Receita e Fixação da Despesa);
- b - Classe 6 (Execução do Orçamento), Grupo 2 (Realização da Receita e Execução da Despesa).

O Balanço Orçamentário da Unidade Gestora 230015 – FEDIPI, encontra-se estruturado da seguinte forma:

- Quadro Principal;
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

• **Quadro Principal** apresentará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e é formado por duas seções: quadro da receita e quadro da despesa. As receitas e despesas serão apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também será utilizada complementarmente à classificação por natureza. Em conexo, as receitas deverão ser informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções. O quadro da receita é desdobrado em cinco colunas de informação e evidencia a receita orçamentária, especificando a categoria econômica, a origem, e a espécie da receita, sendo que, para cada item, é apresentado o valor da previsão inicial, da previsão atualizada, da receita atualizada e o saldo entre a receita realizada e a previsão atualizada. O quadro da despesa é desdobrado em sete colunas de informação e evidencia a despesa orçamentária, especificando a categoria econômica e o grupo de natureza de despesa, sendo que, para cada item, é apresentado o valor da dotação inicial, da dotação atualizada, da despesa empenhada, da despesa liquidada, da despesa paga e o saldo da dotação.

• **Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados:** Neste quadro deverão ser informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

• **Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados:** Neste quadro deverão ser informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Deverão ser informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovada pela Lei nº 5.246, de 10 de Janeiro de 2022 a qual estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2022, estabeleceu o orçamento do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - FEDIP em R\$ 119.098,00 (cento e dezoito mil novecentos e vinte e três reais), valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento.

**Quadro Receitas X Despesas**

Descrição	Receitas			Despesas		
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas
Receitas / Despesas Correntes	693,00	693,00	31.562,39	119.098,00	119.098,00	84.858,66
Receitas / Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>693,00</b>	<b>693,00</b>	<b>31.562,39</b>	<b>119.098,00</b>	<b>119.098,00</b>	<b>84.858,66</b>

FONTE: Balanço Orçamentário.

O Balanço Orçamentário apresenta receita realizadas de R\$ 31.562,39 (trinta e um mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos), e despesa empenhada no montante de R\$ 84.858,66 (oitenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos). Esse desequilíbrio ocorre porque o Fundo não é arrecadador de Receita, recebendo sub-repasse para custeio de suas despesas. Outra situação que provoca esse desequilíbrio e o fato do superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária no Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário. Essa situação também pode ser causada pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, caso em que esses créditos serão reabertos nos limites de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício financeiro em referência.

**Quadro detalhado da Receitas**

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo d= (c-b)	% Receita Realizada
<b>RECEITAS ORRENTES</b>	<b>693,00</b>	<b>693,00</b>	<b>31.562,39</b>	<b>30.869,39</b>	<b>100%</b>
Receitas Patrimonial	693,00	693,00	8.135,88	7.442,88	25,77%
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	23.426,51	23.426,51	74,22%
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>----</b>
<b>TOTAL DA RECEITAS</b>	<b>693,00</b>	<b>693,00</b>	<b>31.562,39</b>	<b>30.869,39</b>	

FONTE: Balanço Orçamentário.

Podemos aferir que as Receitas Correntes em 2022, são provenientes de Receitas Patrimonial no percentual de 25,77%, seguida pelas Outras Receitas Correntes com 74,22%. Não houve realização de Receitas de Capital.

Podemos verificar ainda que as receitas realizadas superaram a previsão inicial, isso se deve principalmente ao fato de doações de Pessoas Físicas, que são doações de IRPF recebidas.

**Quadro detalhado da Despesa**

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)	% Despesas Empenhadas
<b>DESPEAS CORRENTES</b>	<b>119.098,00</b>	<b>119.098,00</b>	<b>84.858,66</b>	<b>84.858,66</b>	<b>84.858,66</b>	<b>34.239,34</b>	<b>100%</b>
Outras Despesas Correntes	119.098,00	119.098,00	84.858,66	84.858,66	84.858,66	34.239,34	100%
<b>DESPEAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-----</b>
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Balanço Orçamentário.

Com relação as despesas, o balanço apresenta despesa empenhada em sua totalidade em Despesa de Correntes, despesas executadas, em parte, para a realização do **I Encontro Estadual de Promoção e Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa**, conforme Processo SEI nº 0026.068418/2022-40.

O Balanço Orçamentário demonstrará a inscrição e execução dos Restos a Pagar em quadro específico separado da execução orçamentária do exercício corrente, distinguindo-se o Processados do Não Processados. As informações que constarão nesses quadros próprios são de fundamental importância para ilustrar o comportamento da gestão em saldar os compromissos assumidos em anos anteriores e a inscrição de novos passivos financeiros e exigíveis, visto que a liquidação constante do Quadro RPP da a seu credor o direito líquido e certo do recebimento.

Os Restos a Pagar são despesas empenhadas em exercícios anteriores que passam para o exercício seguinte. Há dois tipos de classificação: os Restos a Pagar Não Processados (RPNP) e os Restos a Pagar Processados (RPP). É considerado não processado quando há somente o empenho. Por sua vez, considera-se processados no caso da despesa ter sido empenhada e liquidada no mesmo exercício financeiro. No período analisado com relação ao Resto a Pagar Não Processado e possível observar que houve execução, sendo liquidados e pagos o montante de R\$ 53.691,24 (cinquenta e três mil seiscentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos) sendo possível ainda identificar que que houve o cancelamento de R\$ 53.389,44 (cinquenta e três mil trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Com relação aos Resto a Pagar Processado não existia saldo a ser executado.

# ESTADO DE RONDÔNIA

## BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R\$

INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>31.562,39</b>	<b>25.605,31</b>
<b>Ordinária</b>	-	-
<b>Vinculada</b>	<b>31.562,39</b>	<b>25.605,31</b>
Recursos Vinculados a Fundos	31.562,39	25.605,31
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>138.549,90</b>	<b>109.288,68</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	138.549,90	2.208,00
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	-	107.080,68
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>1.858,94</b>	<b>107.080,68</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	-	107.080,68
Inscrição de Restos a Pagar Processados	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.858,94	-
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>238.076,47</b>	<b>105.390,48</b>
Caixa e Equivalente de Caixa	238.076,47	105.390,48
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>410.047,70</b>	<b>347.365,15</b>

## ESTADO DE RONDÔNIA

### BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R\$

DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>84.858,66</b>	<b>109.288,68</b>
<b>Ordinária</b>	<b>84.858,66</b>	<b>109.288,68</b>
<b>Vinculada</b>	-	-
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>211.778,84</b>	-
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	211.778,84	-
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>55.550,18</b>	-
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	53.691,24	-
Pagamento de Restos a Pagar Processados	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.858,94	-
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>57.860,02</b>	<b>238.076,47</b>
Caixa e Equivalente de Caixa	57.860,02	238.076,47
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>410.047,70</b>	<b>347.365,15</b>

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 02/02/2023 às 12:41 por Lucas Da Cruz Costa

Página 2 de 3

## ESTADO DE RONDÔNIA

### BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R\$

Especificação	JANEIRO a DEZEMBRO/2022			JANEIRO a DEZEMBRO/2021		
	Receita	Deduções	Saldo (c) = (a - b)	Receita	Deduções	Saldo (f) = (d - e)
	Orçamentária (a)	Receita Orçamentária (b)		Orçamentária (d)	Receita Orçamentária (e)	
<b>Ordinária</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Vinculada</b>	<b>31.562,39</b>	-	<b>31.562,39</b>	<b>25.605,31</b>	-	<b>25.605,31</b>
Recursos Vinculados a Fundos	31.562,39	-	31.562,39	25.605,31	-	25.605,31
<b>TOTAL</b>	<b>31.562,39</b>	-	<b>31.562,39</b>	<b>25.605,31</b>	-	<b>25.605,31</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 02/02/2023 às 12:41 por Lucas Da Cruz Costa

Página 3 de 3

### BALANÇO FINANCEIRO

Segundo a Lei Federal nº 4.320/64, artigo 103, e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, o Balanço Financeiro demonstra a receita e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos (ingressos) e pagamentos (dispêndios) de natureza extra orçamentárias, conjugados com os saldos de disponibilidades do exercício anterior e aqueles que passarão para o exercício seguinte orçamentária. Cabe destacar que o formato do Balanço Financeiro está de acordo com a Lei nº 4.320/1964 e em conformidade com MCASP, em que as receitas e despesas estão evidenciadas por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas. Os Ingressos e os Dispêndios se equilibram por meio da inclusão do Saldo em Espécie do Exercício Anterior na coluna dos Ingressos e do Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte na coluna dos Dispêndios.

O Balanço Financeiro será elaborado utilizando as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- a. Classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os Recebimentos e Pagamentos Extra orçamentários de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, Saldo em Espécie do Exercício Anterior e Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte;
- b. Classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas) para as Transferências Financeiras Concedidas;
- c. Classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas) para as Transferências Financeiras Recebidas;
- d. Classe 5 (Orçamento Aprovado), para a Inscrição de Restos a Pagar; e

e. Classe 6 (Execução do Orçamento), para a Receita Orçamentária, Despesa Orçamentária e Pagamento de Restos a Pagar.

Os Ingressos e os Dispêndios se equilibram por meio da inclusão do Saldo em Espécie do Exercício Anterior na coluna dos Ingressos e do Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte na coluna dos Dispêndios. As receitas e as despesas orçamentárias são demonstradas por destinação de recursos em ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações deverá ser feito de acordo com as características específicas de cada ente, por exemplo, as vinculações para a previdência social, transferências obrigatórias para outro ente e outras vinculações constitucionais e legais. Caso o ente resolva agrupar algumas vinculações em um grupo chamado “outras vinculações”, esse não deverá ultrapassar 10% do total da receita orçamentária ou da despesa orçamentária. Vale Ressaltar, que algumas operações podem interferir na elaboração do Balanço Financeiro, sempre que a utilização de um procedimento afetar o resultado financeiro apurado neste demonstrativo, este deverá ser evidenciado em notas explicativas.

O Balanço Financeiro da Unidade Gestora 230015 – FEDIPI é composto por um quadro com duas colunas denominadas, respectivamente, “INGRESSOS” e “DISPÊNDIOS”, e está assim estruturado:

**Ingressos X Dispêndios**

Ingressos	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>		<b>31.562,39</b>	<b>25.605,31</b>
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>		<b>138.549,90</b>	<b>109.288,68</b>
<b>Recebimentos Extra orçamentários (III)</b>		<b>1.858,94</b>	<b>107.288,68</b>
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>		<b>238.076,47</b>	<b>105.390,48</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		238.076,47	105.390,48
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>		<b>410.047,70</b>	<b>347.365,16</b>

  

Dispêndios	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>			
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>		<b>84.858,66</b>	<b>109.288,68</b>
		<b>211.778,84</b>	<b>0,00</b>
<b>Pagamentos Extra orçamentários (VIII)</b>		<b>55.550,18</b>	<b>74.758,16</b>
		<b>57.860,02</b>	<b>105.390,48</b>
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>		<b>57.860,02</b>	<b>105.390,48</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>		<b>410.047,70</b>	<b>347.365,16</b>

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF.

O montante dessas duas colunas se iguala. Tanto na coluna denominada ingressos, quanto na denominada Dispêndios, há a necessidade de se destacar a movimentação financeira de origem orçamentária. Isto demonstra a importância do orçamento para as entidades públicas, pois, além de existir grupo de contas próprio para registro das transações de natureza orçamentária e de existir balanço específico para demonstrar a execução do orçamento, no Balanço Financeiro, se dá destaque os ingressos e dispêndios provenientes da execução orçamentária. A receita orçamentária e a despesa orçamentária são demonstradas por destinação de recursos, deverão ser apresentadas as destinações ordinárias e as destinações vinculadas.

**Receitas e Despesas Orçamentárias Ordinárias:** Compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias de livre alocação entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

**Receitas e Despesas Orçamentárias Vinculadas:** Correspondem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias cuja aplicação dos recursos é definida em lei, de acordo com sua origem. A identificação das vinculações pode ser feita por meio do mecanismo fonte/ destinação de recursos. As fontes/destinações de recursos indicam como são financiadas as despesas orçamentárias, atendendo sua destinação legal.

**Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas:** Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extra orçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

Podemos verificar um valor significativo de aumento com relação a Transferências Financeiras Concedidas se comparamos exercício de 2021 com relação ao de 2022. Isso se deve, principalmente, a devolução a SEFIN de recurso financeiro Fonte 100, não utilizado, apurado conforme Processo SEI nº 0026.069629/2022-08.

**Recebimentos Extra orçamentários:** Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, por exemplo:

- ingressos de recursos relativos a consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros; e
- inscrição de restos a pagar.

É importante destacar o que dispõe o parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal nº 4.320/64:

“Parágrafo único. Os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.”

**Pagamentos Extra orçamentários:** Evidenciam os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, por exemplo:

- relativos a obrigações que representaram ingressos extra orçamentárias (ex. devolução de depósitos); e
- restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

**Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício:** Referem-se os recursos financeiros, e o valor das entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros, que serão demonstradas na linha Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.

A Unidade Gestora 230015 – FEDIPI possui saldo financeiro no valor de R\$ 57.860,02 (cinquenta e sete mil oitocentos e sessenta reais e dois centavos), no domicílio bancário 001 – Banco do Brasil, Ag.: 2757-X, Conta Corrente 10.465-5.

**Demonstrativo Financeiro por Fonte de Recurso:**

Fonte	Descrição	Valor
0251	Recursos Destinados ao Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa	57.167,70
0651	Recursos Destinados ao Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa	692,32

<b>Total</b>	<b>57.860,02</b>
--------------	------------------

Fonte: DivePort em 02/03/2023.

Em atenção ao CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro, informamos procedimento de ajuste de correção de erro originalizada no registro da receita, tendo em vista que na Implementação do SIGEF, o mesmo não atrelava a conta corrente a fonte específica, assim como acontecia no SIAFEM. Para tanto foi aberto Processo SEI nº 0026.067559/2022-45.

O Balanço Financeiro permite o cálculo do resultado financeiro do exercício, o qual pode ser encontrado de 02 formas: através da diferença entre o montante dos ingressos e o montante dos dispêndios; ou a diferença entre saldo em espécie para o exercício seguinte e o saldo em Espécie do Exercício Anterior. O montante dos ingressos é obtido pela soma da receita orçamentária, das transferências financeiras recebidas e dos recebimentos extra orçamentários, enquanto o montante dos dispêndios é obtido pela soma da despesa orçamentária, das transferências financeiras concedidas e dos pagamentos extra orçamentários. Quando o total dos ingressos superar o dos dispêndios, correrá o resultado financeiro positivo, o qual pode ser denominado superávit financeiro. Quando o total dos ingressos for menor que o dos dispêndios, correrá o resultado financeiro negativo, o qual pode ser denominado déficit financeiro.

**Quadro Cálculo do Resultado Financeiro**

<b>Ingressos</b>		ou	Saldo em espécie para o exercício seguinte = 57.860,02 (-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior = 238.076,47 = Resultado Financeiro do Exercício = - <b>180.216,45</b>
Receita Orçamentária (I)	31.562,39		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	138.549,90		
Recebimentos Extra orçamentários (III)	1.858,94		
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>171.971,23</b>		
<b>Dispêndios</b>			
Despesa Orçamentária (VI)	84.858,66		
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	211.778,84		
Pagamentos Extra orçamentários (VIII)	55.550,18		
<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>352.178,68</b>		

RF = total ingressos – total dispêndios

RF = 171.971,23 - 352.550,18

RF = **-180.216,45** Resultado Financeiro Negativo ou Déficit Financeiro.

O resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial. Em geral, um resultado financeiro positivo é um indicador de equilíbrio financeiro. No entanto, uma variação positiva na disponibilidade do período não é sinônimo, necessariamente, de bom desempenho; da mesma forma, a variação negativa não significa, necessariamente, um mau desempenho da gestão.

## ESTADO DE RONDÔNIA

### BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

ATIVO	31/12/2022	31/12/2021
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	57.860,02	238.076,47
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	57.860,02	238.076,47
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	57.860,02	130.995,79
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	-	107.080,68
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-	-
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-	-
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	-	-
ESTOQUES	-	-
ALMOXARIFADO	-	-
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	-	-
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>57.860,02</b>	<b>238.076,47</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>57.860,02</b>	<b>238.076,47</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2022	31/12/2021
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	-
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	-
VALORES RESTITUÍVEIS	-	-
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	-
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
RESULTADOS ACUMULADOS	57.860,02	238.076,47
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	57.860,02	238.076,47

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 03/02/2023 às 13:12 por Lucas Da Cruz Costa

Página 1 de 5

## ESTADO DE RONDÔNIA

**BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64  
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R\$

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2022	31/12/2021
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	131.088,96	24.089,63
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	(73.228,94)	213.986,84
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>57.860,02</b>	<b>238.076,47</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>57.860,02</b>	<b>238.076,47</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 03/02/2023 às 13:12 por Lucas Da Cruz Costa

Página 2 de 5

## ESTADO DE RONDÔNIA

**BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64  
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R\$

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
<b>ATIVO</b>		
Ativo Financeiro	57.860,02	238.076,47
Ativo Permanente	-	-
<b>Total Ativo (I)</b>	<b>57.860,02</b>	<b>238.076,47</b>
<b>PASSIVO</b>		
Passivo Financeiro	-	107.080,68
Passivo Permanente	-	-
<b>Total Passivo (II)</b>	<b>-</b>	<b>107.080,68</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)</b>	<b>57.860,02</b>	<b>130.995,79</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 03/02/2023 às 13:12 por Lucas Da Cruz Costa

Página 3 de 5

## ESTADO DE RONDÔNIA

**BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64  
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R\$

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 03/02/2023 às 13:12 por Lucas Da Cruz Costa

Página 4 de 5

# ESTADO DE RONDÔNIA

## BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R\$

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO	31/12/2022	31/12/2021
00 Recursos Ordinários	-	104.698,16
50 Recursos destinados ao Fundo Estadual dos Direitos da Mulher - FUNEDM	-	206,46
51 Recursos destinados ao Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - FEDIPI	57.860,02	26.091,17
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS</b>	<b>57.860,02</b>	<b>130.995,79</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 03/02/2023 às 13:12 por Lucas Da Cruz Costa

Página 5 de 5

## BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidência, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). As principais práticas contábeis utilizadas para o reconhecimento e mensuração de ativos e passivos estão apresentadas no item Base de Elaboração.

Destarte, em atenção a NBC – TSP 13, no Balanço Patrimonial deve ser evidenciado na própria demonstração ou em notas explicativas, subclassificações adicionais das contas apresentadas, classificados de acordo com as operações das entidades, ainda, o detalhamento das subclassificações depende dos requisitos das normas vigentes, o da dimensão da natureza e função dos montantes envolvidos.

O Balanço Patrimonial será elaborado utilizando as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP)

- O Quadro Principal do Balanço Patrimonial será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Os ativos e passivos serão apresentados em níveis sintéticos (3º nível - Subgrupo ou 4º nível - Título). Os saldos das contas intragovernamentais deverão ser excluídos para viabilizar a consolidação das contas no ente.

- O Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP, bem como as contas que representem passivos financeiros, mas que não apresentam passivos patrimoniais associados, como as contas da classe 6 “Crédito Empenhado a Liquidar” e “Restos a Pagar Não Processados a Liquidar”. Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial serão apresentados pelos seus valores totais. É facultativo o detalhamento dos saldos em notas explicativas.

- O Quadro das Contas de Compensação será elaborado utilizando-se a classe 8 (Controles Credores) do PCASP. O PCASP não padroniza o desdobramento dos atos potenciais ativos e passivos em nível que permita segregar os atos executados daqueles a executar. Tal desdobramento deverá ser feito por cada ente, a nível de item e subitem (6º nível e 7º nível).

- O Quadro do Superávit / Déficit Financeiro será elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso (DDR), segregado por fonte / destinação de recursos. Como a classificação por fonte / destinação de recursos não é padronizada, cabe a cada ente adaptá-lo à classificação por ele adotada. Poderão ser apresentadas algumas fontes com déficit e outras com superávit financeiro, de modo que o total seja igual ao superávit / déficit financeiro apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro conforme o quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes.

O Balanço Patrimonial da Unidade Gestora 230015 – FEDIPI, encontra-se representado pelas seguintes contas:

### Quadro resumido Balanço Patrimonial exercício 2022

Grupos de Contas	2022	2021	AV*		AH*
			2022	2021	
<b>Ativo Circulante</b>	57.860,02	238.076,47	100%	100%	-75,70
<b>Ativo Não Circulante</b>	0,00	0,00	----	----	----
<b>SOMA</b>	<b>57.860,02</b>	<b>238.076,47</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>-75,70</b>
<b>Passivo Circulante</b>	0,00	0,00	----	----	----
<b>Passivo Não Circulante</b>	0,00	0,00	----	----	----
<b>Patrimônio Líquido</b>	57.860,02	238.076,47	100%	100%	-75,70
<b>SOMA</b>	<b>57.860,02</b>	<b>238.076,47</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>-75,70</b>

**FONTE: Balanço Patrimonial**

\* AV – análise vertical - montante da conta em relação ao montante do grupo;

\* AH – análise horizontal - uma passagem temporal, aumento / decréscimo temporal;

Em análise, percebe-se que o Ativo Circulante no fim do exercício de 2022 equivale a totalidade do grupo de contas do Ativo. Se comparado ao final do exercício de 2021 percebe-se uma queda de 75,70% no ativo. O grupo do Passivo e Patrimônio Líquido é representado em sua totalidade pelo Patrimônio Líquido, se comparado ao mesmo período do exercício anterior, observa-se uma queda de 24,30% no Patrimônio Líquido.

**1 – Ativo:** O ativo compreende os recursos controlados pela entidade, decorrente de eventos passados, dos quais se esperam benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

**1.1 – Ativo Circulante:** Compreende os ativos que satisfazem um dos dois seguintes critérios:

- Estarem disponíveis para realização imediata; ou terem expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis, compreendendo os ativos realizáveis independente de autorização orçamentária.
- Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: sejam caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; sejam realizáveis no curto prazo.

**1.2 – Ativo Não Circulante:** Compreende os ativos realizáveis após 12 meses da data das demonstrações contábeis. São incluídos neste grupo todos os bens de permanência duradoura destinados ao funcionamento normal da administração pública, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.

**2 – Passivo:** O passivo compreende as obrigações presentes da entidade, derivados de eventos passados, cuja extinção resulte provável

saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

**2.1 – Passivo Circulante:** Compreende os passivos exigíveis até 12 meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios, cujo pagamento independe da autorização orçamentária: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade.

**2.2 – Passivo Não Circulante:** O Passivo Não Circulante compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no Passivo Circulante.

**2.3 – Patrimônio Líquido -** Corresponde ao valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

**Quadro comparativo Ativo exercício 2022/2021**

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021	AV		AH
			2022	2021	
ATIVO CIRCULANTE	57.860,02	238.076,47	100%	100%	75,70%
Caixa e equivalentes de caixa	57.860,02	238.076,47	100%	100%	75,70%
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>57.860,02</b>	<b>238.076,47</b>			

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF.

**1.1.1 - Caixa e Equivalente de Caixa:** Incluem o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, bem como seus equivalentes, além das aplicações financeiras de liquidez imediata, ou seja, de alta liquidez, cujos vencimentos originais são inferiores a três meses, para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Podemos verificar um valor significativo de queda com relação a Podemos verificar um valor significativo de aumento com relação a Transferências Financeiras Concedidas se comparamos exercício de 2021 com relação ao de 2022. Isso se deve, principalmente, a devolução para a SEFIN de recurso financeiro Fonte 100, não utilizado, apurado conforme Processo SEI nº 0026.069629/2022-08.

**Quadro de detalhamento do Ativo com suas respectivas conta contábil:**

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
<b>100.000.000 - ATIVO</b>	<b>57.860,02</b>	<b>238.076,47</b>
<b>110.000.000 – ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>57.860,02</b>	<b>238.076,47</b>
111.000.000 - Caixa e equivalentes de caixa	57.860,02	238.076,47
111.111.902 - Banco do Brasil	57.860,02	238.076,47

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF.

**RESULTADOS ACUMULADOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (OU SITUAÇÃO PATRIMONIAL LÍQUIDA)**

A situação patrimonial líquida é a diferença entre os ativos e os passivos após a inclusão de outros recursos e a dedução de outras obrigações, reconhecida no Balanço Patrimonial como patrimônio líquido. Em suma, o Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos, sendo o saldo remanescente dos superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

**Quadro de detalhamento do Patrimônio Líquido.**

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021	AH
<b>Patrimônio Líquido</b>			
(...)			
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>	<b>57.860,02</b>	<b>238.076,47</b>	<b>79,70%</b>
Superávit / Déficits do Exercício	-180.216,45	132.685,99	0
Super / Defic de Exerc Anter	238.076,47	105.390,48	0
Ajustes de Exerc Anter	0,00	0,00	0
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>57.860,02</b>	<b>238.076,47</b>	<b>79,70%</b>
<b>Total do Passivo + PL</b>	<b>57.860,02</b>	<b>238.076,47</b>	<b>79,70%</b>

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF.

O Patrimônio Líquido representa um total de 100% do total do seu grupo (Passivo + PL).

**Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes Ativo Financeiro**

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. Composto por:

**a - Ativo Financeiro:** Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários;

**b - Ativo Permanente:** Corresponde os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa;

**c - Passivo Financeiro:** São as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

**d - Passivo Permanente:** Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

**Quadro das Contas de Compensação Contas de Compensação**

Inclui as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos. Os Atos Potenciais são os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contra garantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

**Atos Potenciais Ativos:** São os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

**Atos Potenciais Passivos:** São os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

### Quadro do Superávit / Déficit Financeiro

**Superávit Financeiro:** Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

**Déficit Financeiro:** Refere-se à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

**Fonte de Recursos:** Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

Por força da normativa Portaria nº 16 de janeiro de 2023, Id - 0035086071, a qual dispõe sobre a nova estrutura padronizada para a classificação por fonte ou destinação de recursos, conforme processo SEI nº 0035.052421/2022-32, informamos **quadro adicional** indicando os saldos com as novas codificações de fontes em 2023, refletindo o saldo apurado no quadro demonstrativo de superávit/déficit por fonte.

#### Quadro adicional de/para fontes

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO				
FONTES DE RECURSO		NOMECLATURA	31/12/22	31/12/21
2022	2023			
00	1501000001	Recursos Ordinários	R\$ -	R\$ 104.698,16
50	1759008050	Recursos Destinados ao FUNEDM	R\$ -	R\$ 206,46
51	1759008051	Recursos Destinados ao FEDIPI	R\$ 57.860,02	R\$ 26.091,17
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS</b>			<b>R\$ 57.860,02</b>	<b>R\$ 130.995,79</b>

FONTE: Balanço Orçamentário

### Política Contábil – Superávit Financeiro:

Reflete a diferença positiva entre o Ativo Financeiro, que compreende os valores de numerário e os créditos realizáveis que independam de autorização orçamentária e o Passivo Financeiro, que abrange as obrigações exigíveis que independam de autorização orçamentária, podendo ser utilizado como fonte para abertura de Créditos Suplementares e Especiais. Acrescido ao conceito da norma para a composição do Superávit/Déficit Financeiro o Estado de Rondônia adota a Política Contábil de não considerar no somatório do Ativo Financeiro a conta contábil 1.1.3.1.2.01.00 “F” – Adiantamentos Concedidos ao RPPS e a conta 1.1.3.8.1.60.00 “F” – Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo e 2.1.8.9.x.99.03 “F” Outras Obrigações a Curto Prazo (Poderes), sendo estas utilizadas no somatório do Ativo Permanente apenas para consistência na equação contábil. Quanto a não inclusão da conta 1.1.3.1.2.01.00 “F”, ela representa adiantamento por parte dos Poderes e Órgãos ao Regime Previdenciário decorrente do cumprimento à Decisão Monocrática n. 0203/2021-GCESS para equalização do Déficit Atuarial, estando o recurso sob controle da Previdência. No que se refere ao grupo de contas 1.1.3.8.1.60.00 “F” e 2.1.8.9.x.99.03 “F”, de acordo com a política já constituída a partir da edição do Decreto n. 20.339/2015, característica trazida pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público para esse grupo, e por não se tratar disponibilidade financeira factível, também requer seu desprezo no momento da apuração do superávit. Cabe dizer que a conta 1.1.3.8.1.06.04 “F” – Ordens Bancárias a Compensar é incluída no cômputo do superávit, haja vista representar disponibilidade factível por se tratar de repasses financeiros entre unidades gestoras.

O julgamento para a definição dessa política levou em consideração a relevância para a tomada de decisão dos usuários, demonstrando-se consistente a ponto de que as Demonstrações Contábeis, no caso o Balanço Patrimonial, represente fidedignamente a situação patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, além de prudente e completa em todos os aspectos materiais, de tal forma que em nenhum momento infringe a Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público.

**ESTADO DE RONDÔNIA****DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2022	Janeiro a Dezembro / 2021
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	8.135,88	3.073,74
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8.135,88	3.073,74
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	8.135,88	3.073,74
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	138.549,90	109.288,68
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	138.549,90	109.288,68
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	138.549,90	2.208,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	107.080,68
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	23.426,51	22.531,57
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	23.426,51	22.531,57
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	23.426,51	22.531,57
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>	<b>170.112,29</b>	<b>134.893,99</b>

**ESTADO DE RONDÔNIA**

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2022	Janeiro a Dezembro / 2021
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	138.549,90	2.208,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	84.258,92	2.208,00
CONSUMO DE MATERIAL	25.087,92	-
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	59.171,00	2.208,00
SERVIÇOS	54.290,98	-
DIÁRIAS	16.850,00	-
SERVIÇOS TERCEIROS - PF	51,81	-
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	37.389,17	-
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	211.778,84	-
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	211.778,84	-
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	211.778,84	-
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>	<b>350.328,74</b>	<b>2.208,00</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)</b>	<b>(180.216,45)</b>	<b>132.685,99</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade  
Relatório Emitido em 06/02/2023 às 13:02 por Lucas Da Cruz Costa

Página 2 de 2

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÃO PATRIMONIAIS (DVP)**

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÃO PATRIMONIAIS (DVP)**

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício, constituído dos grupos de contas variações ativas e passivas, aumentando ou diminuindo a situação patrimonial líquida.

**Resultado Patrimonial:** A apuração do resultado patrimonial consiste na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD) constantes da DVP. A DVP evidencia as alterações (mutações) verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial. Este Demonstrativo tem função semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício-DRE do setor privado. Contudo, é importante ressaltar que a DRE apura o resultado em termos de lucro ou prejuízo líquido, como um dos principais indicadores de desempenho da entidade. Já no setor público, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

**Quadro resumidos das VPAs e VPDs da Unidade Gestora 230015 – FEDIPI:**

Conta	Descrição	Exercício Atual
	<b>400.000.000 – VPAs Total</b>	<b>170.112,29</b>
440.000.000.00	Variações Patrimonial Aumentativas Financeiras	8.135,88
450.000.000.00	Transferências e Delegações	138.549,90
490.000.000.00	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	23.426,51
	<b>300.000.000 – VPDs Total</b>	<b>350.328,74</b>
330.000.000.00	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	138.549,90
350.000.000.00	Transferências e Delegações Concedidas	211.778,84

**FONTE:** Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF.

Cálculo do Resultado Patrimonial: VPA – VPD = RP

RP = 170.112,29 - 350.328,74

**RP = -180.216,45**

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**

**Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras:** Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros

**Transferências e Delegações Recebidas:** Consiste no somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multi governamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

**Outras Variações Patrimoniais Aumentativas:** Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos, etc.

### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

**Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo:** Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

**Transferências e Delegações Concedidas:** Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios, transferências ao exterior e execuções orçamentárias delegadas.

## ESTADO DE RONDÔNIA

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64 Período: Janeiro a Dezembro de 2022

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
<b>R\$</b>		
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>171.971,23</b>	<b>134.893,99</b>
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	8.135,88	3.073,74
Outras Receitas Derivadas e Originárias	23.426,51	22.531,57
Transferências recebidas	138.549,90	109.288,68
Outros ingressos operacionais	1.858,94	-
<b>Desembolsos</b>	<b>352.187,68</b>	<b>2.208,00</b>
Pessoal e demais despesas	138.549,90	2.208,00
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	211.778,84	-
Outros desembolsos operacionais	1.858,94	-
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)</b>	<b>(180.216,45)</b>	<b>132.685,99</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>Ingressos</b>	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
<b>Desembolsos</b>	-	-
Aquisição de ativo não circulante	-	-
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)</b>	-	-

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 09/02/2023 às 12:59 por Lucas Da Cruz Costa

Página: 1 de 5

**ESTADO DE RONDÔNIA****DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R\$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>Ingressos</b>	-	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
<b>Desembolsos</b>	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)</b>	-	-
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)</b>	<b>(180.216,45)</b>	<b>132.685,99</b>
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	238.076,47	105.390,48
Caixa e Equivalente de Caixa Final	57.860,02	238.076,47

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 09/02/2023 às 12:59 por Lucas Da Cruz Costa

Página: 2 de 5

## ESTADO DE RONDÔNIA

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

#### QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

R\$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>		
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	138.549,90	109.288,68
Outras transferências recebidas	-	-
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>138.549,90</b>	<b>109.288,68</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	211.778,84	-
Outras transferências concedidas	-	-
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>211.778,84</b>	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

## ESTADO DE RONDÔNIA

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

#### QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

R\$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	138.549,90	2.208,00
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
<b>TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>	<b>138.549,90</b>	<b>2.208,00</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 09/02/2023 às 12:59 por Lucas Da Cruz Costa

Página: 4 de 5

## ESTADO DE RONDÔNIA

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

#### QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

R\$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 09/02/2023 às 12:59 por Lucas Da Cruz Costa

Página: 5 de 5

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

Fluxos de caixa consistem nas entradas e as saídas de caixa e de equivalentes de caixa. Os fluxos de caixa excluem movimentos entre itens que constituem caixa ou equivalentes de caixa porque esses componentes são parte da gestão de caixa da entidade e não parte de suas atividades operacionais, de investimento e de financiamento. A gestão de caixa inclui o investimento do excesso de caixa em equivalentes de caixa.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A Demonstração dos Fluxos de Caixa identificará:

- as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis;
- o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis

informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão.

Para fins de padronização optou-se pela utilização no método direto como obrigatório para todos os entes da Federação. No método direto são informadas as principais classes de recebimentos e pagamentos brutos.

A DFC permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Importa esclarecermos que na composição dos valores de outros ingressos e outros desembolsos foi observado as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 08, Item 20 - Os campos "Outros ingressos" e "Outros desembolsos" (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades.

A DFC deve evidenciar as alterações de caixa e equivalentes de caixa no exercício de referência, classificadas nos seguintes fluxos, conforme as atividades da entidade:

- 1 - Fluxo Operacional,
- 2 - Fluxo de Investimentos, e
- 3 - Fluxo de Financiamento.

Para a elaboração da DFC são utilizadas as contas da classe: 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e despesas, bem como funções e subfunções, assim como outros filtros e contas necessários para marcar a movimentação extra orçamentária, que eventualmente transita pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

A DFC da UG 230015 apresenta movimentação no Fluxo Operacional, enquanto o Fluxo de Investimentos e Fluxo de Financiamento apresenta-se sem movimentação.

**Atividades Operacionais:** O montante dos fluxos de caixa líquidos decorrentes das atividades operacionais é um indicador chave da extensão na qual as operações da entidade são financiadas:

- por meio de tributos (direta e indiretamente);
- pelos destinatários dos bens e serviços oferecidos pela entidade.

O montante dos fluxos de caixa das atividades operacionais também auxilia ao demonstrar a condição da entidade de manter sua capacidade operacional, amortizar empréstimos, pagar dividendos ou distribuições similares e fazer novos investimentos sem recorrer a fontes externas de financiamento.

Os fluxos de caixa operacionais consolidados do setor público proporcionam uma indicação da proporção em que o governo vem financiando suas atividades correntes por meio da tributação e outras cobranças. São exemplos de fluxos de caixa relacionados às atividades operacionais:

- recebimentos de caixa decorrentes de impostos, taxas, contribuições e multas;
- recebimentos de caixa pela venda de mercadorias e pela prestação de serviços;
- recebimentos de caixa de concessões ou transferências e outras dotações ou autorizações orçamentárias realizadas por outros entes ou entidades do setor público;
- recebimentos de caixa decorrentes de royalties, honorários, comissões e outras receitas;
- pagamentos em caixa a outras entidades do setor público para financiar suas operações (não inclui empréstimo);
- pagamentos em caixa a fornecedores de mercadorias e serviços;

No exercício de 2021, a geração líquida de caixa foi positiva na ordem de R\$ 132.685,99 (cento e trinta e dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

**Geração de Caixa**

Caixa e Equivalentes de caixa inicial	A	238.076,47
Caixa e Equivalente de caixa final	B	57.860,02
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>B-A</b>	<b>-180.216,45</b>

FONTE: DFC

**ESTADO DE RONDÔNIA**

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64**  
**Exercício de 2022**

Valores em R\$

Mês Referência: Dezembro									
ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais							238.076,47		238.076,47
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	-180.216,45	-	-180.216,45
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a distribuir (R\$ ... por ação)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais							57.860,02		57.860,02

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 16/02/2023 às 10:17 por Lucas Da Cruz Costa

Página: 1 de 1

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)**

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período. A alteração total no patrimônio líquido durante um período representa o valor total do resultado desse período, adicionado a outras receitas e despesas reconhecidas diretamente como alterações no patrimônio líquido (sem passar pelo resultado do período), junto com qualquer contribuição dos proprietários e deduzindo-se as distribuições para os proprietários agindo na sua capacidade de detentores do capital próprio da entidade.

Assim, dentre os itens demonstrados, podemos citar: a. o resultado do período; b. cada item de receita e de despesa do período que seja reconhecido diretamente no patrimônio líquido em virtude de norma específica (Ex.: aumento ou redução por reavaliação e ganhos, quando utilizada a reserva de reavaliação, ou perdas decorrentes de ajustes específicos de conversão para moeda estrangeira); c. os ajustes de exercícios anteriores; d. a destinação do resultado, como por exemplo, constituição de reservas e a distribuição de dividendos; e. as transações de capital com os proprietários como, por exemplo: o aumento de capital, a aquisição ou venda de ações em tesouraria, os juros sobre capital próprio e as distribuições aos proprietários; f. para cada item do patrimônio líquido divulgado, os efeitos das alterações nas políticas contábeis e da correção de erros.

Portanto, este compilado visou dar transparências a execução orçamentária e financeira do ponto de vista contábil, assim como, demonstra-los de maneira clara e concisa.

Frise-se que o fundo vem adotando medidas saneadoras as para o melhor desempenho do seu papel diante da sociedade, bem como atendendo aos ditames da Contabilidade Geral do Estado – COGES, órgão máximo de contabilidade do Poder Executivo.

Porto Velho, 23 de fevereiro de 2023.

**ELIANE DA MOTA SANTOS CORRÊA**

Contadora Setorial  
CRC/RO 009189/O-07

**ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA**

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

**LUANA NUNES OLIVEIRA ROCHA SANTOS**

Secretária de Estado - SEAS



Documento assinado eletronicamente por **Eliane da Mota Santos**, Contador(a), em 09/03/2023, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA**, Diretor, em 10/03/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUANA NUNES OLIVEIRA ROCHA SANTOS**, **Secretário(a)**, em 14/03/2023, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035963810** e o código CRC **B9979A78**.

**Referência:** Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0026.001064/2023-34

SEI nº 0035963810

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

**BALANÇO**

**FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FEDIPI**

**Contexto Geral**

O Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – FEDIPI, UG 230015 – CNPJ: 30.809.485/0001-20, foi instituído pela Lei Complementar 937 de 31 de Março de 2017, vinculado à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, tendo por objetivo administrar e obter recurso financeiros destinados ao desenvolvimento de ações para a promoção, proteção, defesa e atendimento da pessoa idosa, executados pelos órgãos governamentais e sociedade civil organizada.

Atualmente com sede na Av: Farquar, 2986 – Pedrinhas – Palácio Rio Madeira, Edifício Pakaas, 6º Andar, na cidade de Porto Velho-RO.

A Unidade Gestora 230015 – FEDIPI não é um agente arrecadador, e a sua receita originária é inferior ao custeio da manutenção de suas atividades, sendo ela recebedora de sub-repasse para subsidiar o financiamento de suas atividades, que possui como programa finalístico a proteção a Pessoa Idosa expostos à situação de risco pessoal e social cuja necessidade de atenção extrapole o âmbito de atuação das políticas básicas.

**EMBASAMENTO PARA A ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) representam o conjunto consolidado e sintetizado das informações econômicas, orçamentárias, financeiras e patrimoniais da entidade pública, com objetivo de retratar a saúde financeira, sendo relatórios de saídas, base para análise e tomada de decisão por parte dos usuários da informação contábil. Sua estrutura está contida nos anexos da Lei 4.320/1964, na qual foi alterada pela Portaria STN 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, convergentes aos padrões internacionais de contabilidade. As demonstrações foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, juntamente com a Lei nº 4.320/1964, que no seu art. 101, descreve o conjunto de relatórios contábeis que deverão ser apresentados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e demais entidades do setor público.

Dentre as práticas adotadas na classificação contábil, observa-se a essência sobre a forma e a moeda utilizada nos registros e nas transações é o real, moeda oficial do Brasil.

As demonstrações contábeis originam-se de fatos contábeis vinculados ao Princípio do Registro pelo Valor Original.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 estão equiparadas às demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem.

O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes.

Os procedimentos de reavaliação e de redução ao valor recuperável de bens adquiridos e postos em operação foram regulamentados pelo Manual de Procedimentos Contábeis Especiais – Parte II, disponível no site [www.transparencia.ro.gov.br](http://www.transparencia.ro.gov.br) (aprovado pela Portaria nº. 208/GAB/SEFIN/2014 - DOE 2509 de 30/07/2014) e o SIGEF já se encontra preparado para os lançamentos. Quanto a determinados bens que sejam depreciados a taxas diferentes, em função de suas características, devendo também essa particularidade ser evidenciada em notas explicativas.

Os restos a pagar não processados, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar não processados liquidados de exercícios anteriores, uma vez que estes devem compor o quadro de “Processados”, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 9ª Edição. Já os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar não processados, uma vez que, ainda não se deu a devida liquidação.

O Estado adota a política contábil considerando a Retenção como paga apenas na baixa da obrigação.

Importa salientarmos que a Portaria 542/GAB/SEFIN, publicada no DEO N.171 de 12.09.2017, em atendimento à Portaria nº 548/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional, estabeleceu as novas regras de contabilidade aplicada ao Setor Público a serem implementadas no âmbito do Estado de Rondônia, cuja o Cronograma de procedimentos contábeis patrimoniais estão sendo executados, e os procedimentos com prazos estendidos estão sendo desenvolvidos por diversos grupos de trabalho.

O Sistema Contábil utilizado para execução orçamentária, financeira e patrimonial que resultaram nos demonstrativos contábeis e que estão dispostas como as bases propostas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP é o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF. Os demonstrativos estão em conformidade com os padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público e pelas Demonstrações exigidas pela Norma Brasileira de Contabilidade.

O Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - FEDIPI integra o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF.

As Demonstrações Contábeis estão de acordo com o art. 35 da Lei 4.320/64. O regime contábil adotado na Contabilidade Pública é o regime misto, de Caixa para as receitas e de Competência para as despesas orçamentárias, ou seja, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

Remessas mensais via Sistema Integrados de Gestão e Auditoria Pública - SIGAP: Em atenção ao o art. nº 53 da Constituição do Estado de Rondônia que dispõe sobre a apresentação, pelos órgãos da Administração Direta e Indireta, de balancetes mensais à Corte de Contas Estadual; Considerando a Instrução Normativa nº 72/TCER/2020 que dispõe sobre a remessa eletrônica mensal de informações ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia de informações e documentos por parte das Administrações Públicas Municipais e Estaduais do Estado de Rondônia; Considerando a edição da Resolução nº 328/2020/TCE-RO que regulamenta a Instrução Normativa nº. 72/2020/TCE-RO para o exercício de 2021; Considerando o Decreto nº 26.020 de 19 de abril de 2021 que disciplina a remessa eletrônica mensal de informações, instituída pela Instrução Normativa nº 72/TCER/2020, de 19 de outubro de 2020, e regulamentada pela Resolução nº 328/2020/TCE-RO, de 06 de novembro de 2020; Informamos que os recibos de entrega de remessa mensal, transmitido pela Controladoria Geral do Estado, conforme § 5º, art. 6º do Decreto nº 26.020 de 19 de Abril de 2021, no Sistema Integrados de Gestão e Auditoria Pública - SIGAP, dos módulos: Contábil, Pessoal, Orçamentário, Obras e Contratos, referente ao exercício de 2022 da Administração Direta do Estado de Rondônia, encontram-se no Processo SEI nº 0088.067634/2022-43

### Declaração de Conformidade

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11 relativos ao exercício de 2022, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – FEDIPI.

Porto Velho, 25 de Fevereiro de 2.023.

Eliane da Mota Santos Corrêa

Contador Responsável

CRC: 009189/O-07 RO

## ESTADO DE RONDÔNIA

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	693,00	693,00	31.562,39	30.869,39
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	693,00	693,00	8.135,88	7.442,88
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	23.426,51	23.426,51
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>693,00</b>	<b>693,00</b>	<b>31.562,39</b>	<b>30.869,39</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>693,00</b>	<b>693,00</b>	<b>31.562,39</b>	<b>30.869,39</b>
DEFICIT (VI)	-	-	53.296,27	-
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>693,00</b>	<b>693,00</b>	<b>84.858,66</b>	<b>30.869,39</b>

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 02/02/2023 às 12:11 por Lucas Da Cruz Costa

Página 1 de 5

**ESTADO DE RONDÔNIA**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 02/02/2023 às 12:11 por Lucas Da Cruz Costa

Página 2 de 5

**ESTADO DE RONDÔNIA**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	119.098,00	119.098,00	84.858,66	84.858,66	84.858,66	34.239,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	119.098,00	119.098,00	84.858,66	84.858,66	84.858,66	34.239,34
<b>DESPESAS DE CAPITAL (IX)</b>	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)</b>	119.098,00	119.098,00	84.858,66	84.858,66	84.858,66	34.239,34
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA</b>	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)</b>	119.098,00	119.098,00	84.858,66	84.858,66	84.858,66	34.239,34
<b>SUPERAVIT (XIV)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	119.098,00	119.098,00	84.858,66	84.858,66	84.858,66	34.239,34
<b>RESERVA DO RPPS</b>	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 02/02/2023 às 12:11 por Lucas Da Cruz Costa

Página 3 de 5

## ESTADO DE RONDÔNIA

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

#### EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R\$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	-	107.080,68	53.691,24	53.691,24	53.389,44	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	107.080,68	53.691,24	53.691,24	53.389,44	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	107.080,68	53.691,24	53.691,24	53.389,44	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade  
Relatório Emitido em 02/02/2023 às 12:11 por Lucas Da Cruz Costa

Página 4 de 5

## ESTADO DE RONDÔNIA

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

#### EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

R\$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

### NOTAS EXPLICATIVAS

#### BALANÇO ORÇAMENTARIO

O Balanço Orçamentário, Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320 de março de 1964, é a demonstração contábil que deve ser elaborada pela administração pública na qual discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando os valores previstos e fixados com os efetivamente executados, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário. (Redação dada pela Resolução CFC nº. 1.268/09), sendo estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária. As Receita Orçamentária são disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário e constituem elemento novo para o patrimônio público. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas, sendo fontes de recursos utilizadas em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade. Essas receitas transitam pelo patrimônio da secretaria, aumentam-lhe o saldo financeiro. As Despesa Orçamentária são valores que deriva da utilização de crédito consignado no orçamento da entidade, podendo ou não diminuir a situação líquida patrimonial.

Resultado Orçamentário: seguindo o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964, o regime orçamentário observa que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas, em atendimento ao art. 35 supracitado. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário, enquanto que o superávit é apresentado junto às despesas. As colunas de "Previsão Inicial" e "Previsão Atualizada" da Receita apresentam os valores correspondentes às receitas próprias ou decorrentes de recursos vinculados a despesas específicas. Além de indicar o resultado orçamentário pela comparação entre a receita arrecadada e a despesa empenhada em linha própria, o demonstrativo ainda evidencia, após a linha "Total" do quadro da receita, a parcela do superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do ano anterior, utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, bem como, o montante utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos especiais e extraordinários, com o nome de "SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES".

O Balanço Orçamentário demonstra a execução orçamentária em um determinado exercício, apresentando um resultado positivo (superávit) ou negativo (déficit). No entanto, em função da utilização, no exercício de referência, do superávit financeiro de exercícios anteriores, identificado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, para abertura de créditos adicionais, o Balanço Orçamentário poderá

demonstrar uma situação distinta. Ocorre um desequilíbrio aparente porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte dos itens do Balanço Orçamentário que integram o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi no exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência. Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior. Dessa forma, no momento inicial da execução orçamentária, tem-se o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada e constata-se que toda despesa a ser executada está amparada por uma receita prevista a ser arrecadada no exercício. No entanto, iniciada a execução do orçamento, quando há superávit financeiro de exercícios anteriores, tem-se um recurso disponível para abertura de créditos para as despesas não fixadas ou não totalmente contempladas pela Lei Orçamentária. Da utilização desse recurso em diante o Balanço Orçamentário passa a demonstrar um desequilíbrio que reflete as regras de contabilização no setor público, ou seja, o reconhecimento da receita no momento da arrecadação e o reconhecimento da despesa no momento do empenho. Com base no exposto, o Balanço Orçamentário definido proporciona ao usuário de suas informações a possibilidade de analisar o seu resultado, confrontando-o com o superávit financeiro de exercícios anteriores, pois apresenta a linha saldos de exercícios anteriores. Portanto, o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada no Balanço Orçamentário pode ser verificado, sem influenciar o seu resultado, somando-se os valores da linha total (item VII) e da linha saldos de exercícios anteriores constantes da coluna previsão atualizada e confrontando-se esse montante com o total da coluna dotação atualizada (item XIV). Pode-se também analisar a situação do resultado, comparando-o com a despesa executada mediante utilização dos saldos de exercícios anteriores.

O Balanço Orçamentário será elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

a - Classe 5 (Orçamento Aprovado), Grupo 2 (Previsão da Receita e Fixação da Despesa);

b - Classe 6 (Execução do Orçamento), Grupo 2 (Realização da Receita e Execução da Despesa).

O Balanço Orçamentário da Unidade Gestora 230015 – FEDIPI, encontra-se estruturado da seguinte forma:

- Quadro Principal;
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

• **Quadro Principal** apresentará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e é formado por duas seções: quadro da receita e quadro da despesa. As receitas e despesas serão apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também será utilizada complementarmente à classificação por natureza. Em conexão, as receitas deverão ser informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções. O quadro da receita é desdobrado em cinco colunas de informação e evidencia a receita orçamentária, especificando a categoria econômica, a origem, e a espécie da receita, sendo que, para cada item, é apresentado o valor da previsão inicial, da previsão atualizada, da receita atualizada e o saldo entre a receita realizada e a previsão atualizada. O quadro da despesa é desdobrado em sete colunas de informação e evidencia a despesa orçamentária, especificando a categoria econômica e o grupo de natureza de despesa, sendo que, para cada item, é apresentado o valor da dotação inicial, da dotação atualizada, da despesa empenhada, da despesa liquidada, da despesa paga e o saldo da dotação.

• **Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados:** Neste quadro deverão ser informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

• **Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados:** Neste quadro deverão ser informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Deverão ser informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovada pela Lei nº 5.246, de 10 de Janeiro de 2022 a qual estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2022, estabeleceu o orçamento do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - FEDIP em R\$ 119.098,00 (cento e dezoito mil novecentos e vinte e três reais), valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento.

Quadro Receitas X Despesas

Descrição	Receitas			Despesas		
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas
Receitas / Despesas Correntes	693,00	693,00	31.562,39	119.098,00	119.098,00	84.858,66
Receitas / Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>693,00</b>	<b>693,00</b>	<b>31.562,39</b>	<b>119.098,00</b>	<b>119.098,00</b>	<b>84.858,66</b>

FONTE: Balanço Orçamentário.

O Balanço Orçamentário apresenta receita realizadas de R\$ 31.562,39 (trinta e um mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos), e despesa empenhada no montante de R\$ 84.858,66 (oitenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos). Esse desequilíbrio ocorre porque o Fundo não é arrecadador de Receita, recebendo sub-repasse para custeio de suas despesas. Outra situação que provoca esse desequilíbrio e o fato do superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária no Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário. Essa situação também pode ser causada pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, caso em que esses créditos serão reabertos nos limites de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício financeiro em referência.

Quadro detalhado da Receitas

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo d= (c-b)	% Receita Realizada
<b>RECEITAS ORRENTES</b>	<b>693,00</b>	<b>693,00</b>	<b>31.562,39</b>	<b>30.869,39</b>	<b>100%</b>
Receitas Patrimonial	693,00	693,00	8.135,88	7.442,88	25,77%
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	23.426,51	23.426,51	74,22%
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>----</b>
<b>TOTAL DA RECEITAS</b>	<b>693,00</b>	<b>693,00</b>	<b>31.562,39</b>	<b>30.869,39</b>	

FONTE: Balanço Orçamentário.

Podemos aferir que as Receitas Correntes em 2022, são provenientes de Receitas Patrimonial no percentual de 25,77%, seguida pelas Outras Receitas Correntes com 74,22%. Não houve realização de Receitas de Capital.

Podemos verificar ainda que as receitas realizadas superaram a previsão inicial, isso se deve principalmente ao fato de doações de Pessoas Físicas, que são doações de IRPF recebidas.

Quadro detalhado da Despesa

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)	% Despesas Empenhadas
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>119.098,00</b>	<b>119.098,00</b>	<b>84.858,66</b>	<b>84.858,66</b>	<b>84.858,66</b>	<b>34.239,34</b>	<b>100%</b>
Outras Despesas Correntes	119.098,00	119.098,00	84.858,66	84.858,66	84.858,66	34.239,34	100%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-----</b>
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Balanço Orçamentário.

Com relação as despesas, o balanço apresenta despesa empenhada em sua totalidade em Despesa de Correntes, despesas executadas, em parte, para a realização do **I Encontro Estadual de Promoção e Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa**, conforme Processo SEI nº 0026.068418/2022-40.

O Balanço Orçamentário demonstrará a inscrição e execução dos Restos a Pagar em quadro específico separado da execução orçamentária do exercício corrente, distinguindo-se o Processados do Não Processados. As informações que constarão nesses quadros próprios são de fundamental importância para ilustrar o comportamento da gestão em saldar os compromissos assumidos em anos anteriores e a inscrição de novos passivos financeiros e exigíveis, visto que a liquidação constante do Quadro RPP da a seu credor o direito líquido e certo do recebimento.

Os Restos a Pagar são despesas empenhadas em exercícios anteriores que passam para o exercício seguinte. Há dois tipos de classificação: os Restos a Pagar Não Processados (RPNP) e os Restos a Pagar Processados (RPP). É considerado não processado quando há somente o empenho. Por sua vez, considera-se processados no caso da despesa ter sido empenhada e liquidada no mesmo exercício financeiro. No período analisado com relação ao Resto a Pagar Não Processado e possível observar que houve execução, sendo liquidados e pagos o montante de R\$ 53.691,24 (cinquenta e três mil seiscentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos) sendo possível ainda identificar que houve o cancelamento de R\$ 53.389,44 (cinquenta e três mil trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Com relação aos Resto a Pagar Processado não existia saldo a ser executado.

## ESTADO DE RONDÔNIA

### BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R\$

INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>31.562,39</b>	<b>25.605,31</b>
<b>Ordinária</b>	-	-
<b>Vinculada</b>	<b>31.562,39</b>	<b>25.605,31</b>
Recursos Vinculados a Fundos	31.562,39	25.605,31
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>138.549,90</b>	<b>109.288,68</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	138.549,90	2.208,00
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	-	107.080,68
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>1.858,94</b>	<b>107.080,68</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	-	107.080,68
Inscrição de Restos a Pagar Processados	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.858,94	-
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>238.076,47</b>	<b>105.390,48</b>
Caixa e Equivalente de Caixa	238.076,47	105.390,48
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>410.047,70</b>	<b>347.365,15</b>

## ESTADO DE RONDÔNIA

### BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R\$

DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>84.858,66</b>	<b>109.288,68</b>
<b>Ordinária</b>	<b>84.858,66</b>	<b>109.288,68</b>
<b>Vinculada</b>	-	-
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>211.778,84</b>	-
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	211.778,84	-
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>55.550,18</b>	-
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	53.691,24	-
Pagamento de Restos a Pagar Processados	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.858,94	-
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>57.860,02</b>	<b>238.076,47</b>
Caixa e Equivalente de Caixa	57.860,02	238.076,47
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>410.047,70</b>	<b>347.365,15</b>

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 02/02/2023 às 12:41 por Lucas Da Cruz Costa

Página 2 de 3

## ESTADO DE RONDÔNIA

### BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R\$

Especificação	JANEIRO a DEZEMBRO/2022			JANEIRO a DEZEMBRO/2021		
	Receita	Deduções	Saldo (c) = (a - b)	Receita	Deduções	Saldo (f) = (d - e)
	Orçamentária (a)	Receita Orçamentária (b)		Orçamentária (d)	Receita Orçamentária (e)	
<b>Ordinária</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Vinculada</b>	<b>31.562,39</b>	-	<b>31.562,39</b>	<b>25.605,31</b>	-	<b>25.605,31</b>
Recursos Vinculados a Fundos	31.562,39	-	31.562,39	25.605,31	-	25.605,31
<b>TOTAL</b>	<b>31.562,39</b>	-	<b>31.562,39</b>	<b>25.605,31</b>	-	<b>25.605,31</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 02/02/2023 às 12:41 por Lucas Da Cruz Costa

Página 3 de 3

### BALANÇO FINANCEIRO

Segundo a Lei Federal nº 4.320/64, artigo 103, e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, o Balanço Financeiro demonstra a receita e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos (ingressos) e pagamentos (dispêndios) de natureza extra orçamentárias, conjugados com os saldos de disponibilidades do exercício anterior e aqueles que passarão para o exercício seguinte orçamentária. Cabe destacar que o formato do Balanço Financeiro está de acordo com a Lei nº 4.320/1964 e em conformidade com MCASP, em que as receitas e despesas estão evidenciadas por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas. Os Ingressos e os Dispêndios se equilibram por meio da inclusão do Saldo em Espécie do Exercício Anterior na coluna dos Ingressos e do Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte na coluna dos Dispêndios.

O Balanço Financeiro será elaborado utilizando as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- a. Classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os Recebimentos e Pagamentos Extra orçamentários de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, Saldo em Espécie do Exercício Anterior e Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte;
- b. Classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas) para as Transferências Financeiras Concedidas;
- c. Classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas) para as Transferências Financeiras Recebidas;
- d. Classe 5 (Orçamento Aprovado), para a Inscrição de Restos a Pagar; e

e. Classe 6 (Execução do Orçamento), para a Receita Orçamentária, Despesa Orçamentária e Pagamento de Restos a Pagar.

Os Ingressos e os Dispendios se equilibram por meio da inclusão do Saldo em Espécie do Exercício Anterior na coluna dos Ingressos e do Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte na coluna dos Dispendios. As receitas e as despesas orçamentárias são demonstradas por destinação de recursos em ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações deverá ser feito de acordo com as características específicas de cada ente, por exemplo, as vinculações para a previdência social, transferências obrigatórias para outro ente e outras vinculações constitucionais e legais. Caso o ente resolva agrupar algumas vinculações em um grupo chamado “outras vinculações”, esse não deverá ultrapassar 10% do total da receita orçamentária ou da despesa orçamentária. Vale Ressaltar, que algumas operações podem interferir na elaboração do Balanço Financeiro, sempre que a utilização de um procedimento afetar o resultado financeiro apurado neste demonstrativo, este deverá ser evidenciado em notas explicativas.

O Balanço Financeiro da Unidade Gestora 230015 – FEDUPI é composto por um quadro com duas colunas denominadas, respectivamente, “INGRESSOS” e “DISPENDIOS”, e está assim estruturado:

Ingressos X Dispendios				
Ingressos		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)			31.562,39	25.605,31
Transferências Financeiras Recebidas (II)			138.549,90	109.288,68
Recebimentos Extra orçamentários (III)			1.858,94	107.288,68
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>			<b>238.076,47</b>	<b>105.390,48</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa			238.076,47	105.390,48
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>			<b>410.047,70</b>	<b>347.365,16</b>
Dispendios		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)			84.858,66	109.288,68
Transferências Financeiras Concedidas (VII)			211.778,84	0,00
Pagamentos Extra orçamentários (VIII)			55.550,18	74.758,16
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>			<b>57.860,02</b>	<b>105.390,48</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa			57.860,02	105.390,48
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			0,00	0,00
<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>			<b>410.047,70</b>	<b>347.365,16</b>

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF.

O montante dessas duas colunas se iguala. Tanto na coluna denominada ingressos, quanto na denominada Dispendios, há a necessidade de se destacar a movimentação financeira de origem orçamentária. Isto demonstra a importância do orçamento para as entidades públicas, pois, além de existir grupo de contas próprio para registro das transações de natureza orçamentária e de existir balanço específico para demonstrar a execução do orçamento, no Balanço Financeiro, se dá destaque os ingressos e dispendios provenientes da execução orçamentária. A receita orçamentária e a despesa orçamentária são demonstradas por destinação de recursos, deverão ser apresentadas as destinações ordinárias e as destinações vinculadas.

**Receitas e Despesas Orçamentárias Ordinárias:** Compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias de livre alocação entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

**Receitas e Despesas Orçamentárias Vinculadas:** Correspondem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias cuja aplicação dos recursos é definida em lei, de acordo com sua origem. A identificação das vinculações pode ser feita por meio do mecanismo fonte/ destinação de recursos. As fontes/destinações de recursos indicam como são financiadas as despesas orçamentárias, atendendo sua destinação legal.

**Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas:** Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extra orçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

Podemos verificar um valor significativo de aumento com relação a Transferências Financeiras Concedidas se comparamos exercício de 2021 com relação ao de 2022. Isso se deve, principalmente, a devolução a SEFIN de recurso financeiro Fonte 100, não utilizado, apurado conforme Processo SEI nº 0026.069629/2022-08.

**Recebimentos Extra orçamentários:** Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, por exemplo:

- ingressos de recursos relativos a consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros; e
- inscrição de restos a pagar.

É importante destacar o que dispõe o parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal nº 4.320/64:

“Parágrafo único. Os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.”

**Pagamentos Extra orçamentários:** Evidenciam os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, por exemplo:

- relativos a obrigações que representaram ingressos extra orçamentárias (ex. devolução de depósitos); e
- restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

**Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício:** Referem-se os recursos financeiros, e o valor das entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros, que serão demonstradas na linha Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.

A Unidade Gestora 230015 – FEDUPI possui saldo financeiro no valor de R\$ 57.860,02 (cinquenta e sete mil oitocentos e sessenta reais e dois centavos), no domicílio bancário 001 – Banco do Brasil, Ag.: 2757-X, Conta Corrente 10.465-5.

Demonstrativo Financeiro por Fonte de Recurso:

Fonte	Descrição	Valor
0251	Recursos Destinados ao Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa	57.167,70
0651	Recursos Destinados ao Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa	692,32
<b>Total</b>		<b>57.860,02</b>

Em atenção ao CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro, informamos procedimento de ajuste de correção de erro originalizada no registro da receita, tendo em vista que na Implementação do SIGEF, o mesmo não atrelava a conta corrente a fonte específica, assim como acontecia no SIAFEM. Para tanto foi aberto Processo SEI nº 0026.067559/2022-45.

O Balanço Financeiro permite o cálculo do resultado financeiro do exercício, o qual pode ser encontrado de 02 formas: através da diferença entre o montante dos ingressos e o montante dos dispêndios; ou a diferença entre saldo em espécie para o exercício seguinte e o saldo em Espécie do Exercício Anterior. O montante dos ingressos é obtido pela soma da receita orçamentária, das transferências financeiras recebidas e dos recebimentos extra orçamentários, enquanto o montante dos dispêndios é obtido pela soma da despesa orçamentária, das transferências financeiras concedidas e dos pagamentos extra orçamentários. Quando o total dos ingressos superar o dos dispêndios, correrá o resultado financeiro positivo, o qual pode ser denominado superávit financeiro. Quando o total dos ingressos for menor que o dos dispêndios, correrá o resultado financeiro negativo, o qual pode ser denominado déficit financeiro.

**Quadro Cálculo do Resultado Financeiro**

<b>Ingressos</b>		
Receita Orçamentária (I)	31.562,39	ou
Transferências Financeiras Recebidas (II)	138.549,90	
Recebimentos Extra orçamentários (III)	1.858,94	
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>171.971,23</b>	
<b>Dispêndios</b>		
Despesa Orçamentária (VI)	84.858,66	= Resultado Financeiro do Exercício = <b>-180.216,45</b>
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	211.778,84	
Pagamentos Extra orçamentários (VIII)	55.550,18	
<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>352.178,68</b>	

RF = total ingressos – total dispêndios

RF = 171.971,23 - 352.550,18

RF = **-180.216,45** Resultado Financeiro Negativo ou Déficit Financeiro.

O resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial. Em geral, um resultado financeiro positivo é um indicador de equilíbrio financeiro. No entanto, uma variação positiva na disponibilidade do período não é sinônimo, necessariamente, de bom desempenho; da mesma forma, a variação negativa não significa, necessariamente, um mau desempenho da gestão.

## ESTADO DE RONDÔNIA

### BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R\$

ATIVO	31/12/2022	31/12/2021
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	57.860,02	238.076,47
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	57.860,02	238.076,47
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	57.860,02	130.995,79
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	-	107.080,68
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-	-
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-	-
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	-	-
ESTOQUES	-	-
ALMOXARIFADO	-	-
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	-	-
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>57.860,02</b>	<b>238.076,47</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>57.860,02</b>	<b>238.076,47</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2022	31/12/2021
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	-
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	-
VALORES RESTITUÍVEIS	-	-
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	-
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
RESULTADOS ACUMULADOS	57.860,02	238.076,47
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	57.860,02	238.076,47

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 03/02/2023 às 13:12 por Lucas Da Cruz Costa

Página 1 de 5

## ESTADO DE RONDÔNIA

### BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R\$

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2022	31/12/2021
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	131.088,96	24.089,63
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	(73.228,94)	213.986,84
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>57.860,02</b>	<b>238.076,47</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>57.860,02</b>	<b>238.076,47</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 03/02/2023 às 13:12 por Lucas Da Cruz Costa

Página 2 de 5

## ESTADO DE RONDÔNIA

### BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R\$

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
<b>ATIVO</b>		
Ativo Financeiro	57.860,02	238.076,47
Ativo Permanente	-	-
<b>Total Ativo (I)</b>	<b>57.860,02</b>	<b>238.076,47</b>
<b>PASSIVO</b>		
Passivo Financeiro	-	107.080,68
Passivo Permanente	-	-
<b>Total Passivo (II)</b>	<b>-</b>	<b>107.080,68</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)</b>	<b>57.860,02</b>	<b>130.995,79</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 03/02/2023 às 13:12 por Lucas Da Cruz Costa

Página 3 de 5

## ESTADO DE RONDÔNIA

### BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R\$

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 03/02/2023 às 13:12 por Lucas Da Cruz Costa

Página 4 de 5

# ESTADO DE RONDÔNIA

## BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R\$

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO	31/12/2022	31/12/2021
00 Recursos Ordinários	-	104.698,16
50 Recursos destinados ao Fundo Estadual dos Direitos da Mulher - FUNEDM	-	206,46
51 Recursos destinados ao Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - FEDIPI	57.860,02	26.091,17
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS</b>	<b>57.860,02</b>	<b>130.995,79</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 03/02/2023 às 13:12 por Lucas Da Cruz Costa

Página 5 de 5

### BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). As principais práticas contábeis utilizadas para o reconhecimento e mensuração de ativos e passivos estão apresentadas no item Base de Elaboração.

Destarte, em atenção a NBC – TSP 13, no Balanço Patrimonial deve ser evidenciado na própria demonstração ou em notas explicativas, subclassificações adicionais das contas apresentadas, classificados de acordo com às operações das entidades, ainda, o detalhamento das subclassificações depende dos requisitos das normas vigentes, o da dimensão da natureza e função dos montantes envolvidos.

O Balanço Patrimonial será elaborado utilizando as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP)

- O Quadro Principal do Balanço Patrimonial será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Os ativos e passivos serão apresentados em níveis sintéticos (3º nível - Subgrupo ou 4º nível - Título). Os saldos das contas intragovernamentais deverão ser excluídos para viabilizar a consolidação das contas no ente.

- O Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP, bem como as contas que representem passivos financeiros, mas que não apresentam passivos patrimoniais associados, como as contas da classe 6 “Crédito Empenhado a Liquidar” e “Restos a Pagar Não Processados a Liquidar”. Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial serão apresentados pelos seus valores totais. É facultativo o detalhamento dos saldos em notas explicativas.

- O Quadro das Contas de Compensação será elaborado utilizando-se a classe 8 (Controles Credores) do PCASP. O PCASP não padroniza o desdobramento dos atos potenciais ativos e passivos em nível que permita segregar os atos executados daqueles a executar. Tal desdobramento deverá ser feito por cada ente, a nível de item e subitem (6º nível e 7º nível).

- O Quadro do Superávit / Déficit Financeiro será elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso (DDR), segregado por fonte / destinação de recursos. Como a classificação por fonte / destinação de recursos não é padronizada, cabe a cada ente adaptá-lo à classificação por ele adotada. Poderão ser apresentadas algumas fontes com déficit e outras com superávit financeiro, de modo que o total seja igual ao superávit / déficit financeiro apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro conforme o quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes.

O Balanço Patrimonial da Unidade Gestora 230015 – FEDIPI, encontra-se representado pelas seguintes contas:

#### Quadro resumido Balanço Patrimonial exercício 2022

Grupos de Contas	2022	2021	AV*		AH*
			2022	2021	
Ativo Circulante	57.860,02	238.076,47	100%	100%	-75,70
Ativo Não Circulante	0,00	0,00	----	----	----
<b>SOMA</b>	<b>57.860,02</b>	<b>238.076,47</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>-75,70</b>
Passivo Circulante	0,00	0,00	----	----	----
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	----	----	----
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>57.860,02</b>	<b>238.076,47</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>-75,70</b>
<b>SOMA</b>	<b>57.860,02</b>	<b>238.076,47</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>-75,70</b>

Fonte: Balanço Patrimonial

\* AV – análise vertical - montante da conta em relação ao montante do grupo;

\* AH – análise horizontal - uma passagem temporal, aumento / decréscimo temporal;

Em análise, percebe-se que o Ativo Circulante no fim do exercício de 2022 equivale a totalidade do grupo de contas do Ativo. Se comparado ao final do exercício de 2021 percebe-se uma queda de 75,70% no ativo. O grupo do Passivo e Patrimônio Líquido é representado em sua totalidade pelo Patrimônio Líquido, se comparado ao mesmo período do exercício anterior, observa-se uma queda de 24,30% no Patrimônio Líquido.

**1 – Ativo:** O ativo compreende os recursos controlados pela entidade, decorrente de eventos passados, dos quais se esperam benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

**1.1 – Ativo Circulante:** Compreende os ativos que satisfazem um dos dois seguintes critérios:

- Estarem disponíveis para realização imediata; ou terem expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis, compreendendo os ativos realizáveis independente de autorização orçamentária.
- Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: sejam caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; sejam realizáveis no curto prazo.

**1.2 - Ativo Não Circulante:** Compreende os ativos realizáveis após 12 meses da data das demonstrações contábeis. São incluídos neste grupo todos os bens de permanência duradoura destinados ao funcionamento normal da administração pública, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.

**2 – Passivo:** O passivo compreende as obrigações presentes da entidade, derivados de eventos passados, cuja extinção resulte provável saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

**2.1 – Passivo Circulante:** Compreende os passivos exigíveis até 12 meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios, cujo pagamento independe da autorização orçamentária: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade.

**2.2 – Passivo Não Circulante:** O Passivo Não Circulante compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no Passivo Circulante.

**2.3 – Patrimônio Líquido** - Corresponde ao valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Quadro comparativo Ativo exercício 2022/2021

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021	AV		AH
			2022	2021	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>57.860,02</b>	<b>238.076,47</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>-75,70%</b>
Caixa e equivalentes de caixa	57.860,02	238.076,47	100%	100%	-75,70%
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>57.860,02</b>	<b>238.076,47</b>			

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF.

**1.1.1 - Caixa e Equivalente de Caixa:** Incluem o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, bem como seus equivalentes, além das aplicações financeiras de liquidez imediata, ou seja, de alta liquidez, cujos vencimentos originais são inferiores a três meses, para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Podemos verificar um valor significativo de queda com relação a Podemos verificar um valor significativo de aumento com relação a Transferências Financeiras Concedidas se compararmos exercício de 2021 com relação ao de 2022. Isso se deve, principalmente, a devolução para a SEFIN de recurso financeiro Fonte 100, não utilizado, apurado conforme Processo SEI nº 0026.069629/2022-08.

Quadro de detalhamento do Ativo com suas respectivas conta contábil:

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
<b>100.000.000 - ATIVO</b>	<b>57.860,02</b>	<b>238.076,47</b>
<b>110.000.000 – ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>57.860,02</b>	<b>238.076,47</b>
<b>111.000.000 - Caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>57.860,02</b>	<b>238.076,47</b>
111.111.902 - Banco do Brasil	57.860,02	238.076,47

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF.

#### RESULTADOS ACUMULADOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (OU SITUAÇÃO PATRIMONIAL LÍQUIDA)

A situação patrimonial líquida é a diferença entre os ativos e os passivos após a inclusão de outros recursos e a dedução de outras obrigações, reconhecida no Balanço Patrimonial como patrimônio líquido. Em suma, o Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos, sendo o saldo remanescente dos superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Quadro de detalhamento do Patrimônio Líquido.

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021	AH
<b>Patrimônio Líquido</b>			
(...)			
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>	<b>57.860,02</b>	<b>238.076,47</b>	<b>79,70%</b>
Superávit / Déficit do Exercício	-180.216,45	132.685,99	0
Super / Defic de Exerc Anter	238.076,47	105.390,48	0
Ajustes de Exerc Anter	0,00	0,00	0
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>57.860,02</b>	<b>238.076,47</b>	<b>79,70%</b>
<b>Total do Passivo + PL</b>	<b>57.860,02</b>	<b>238.076,47</b>	<b>79,70%</b>

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF.

O Patrimônio Líquido representa um total de 100% do total do seu grupo (Passivo + PL).

#### Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. Composto por:

**a - Ativo Financeiro:** Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários;

**b - Ativo Permanente:** Corresponde os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa;

**c - Passivo Financeiro:** São as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

**d - Passivo Permanente:** Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

#### Quadro das Contas de Compensação Contas de Compensação

Inclui as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos. Os Atos Potenciais são os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contra garantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

**Atos Potenciais Ativos:** São os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

**Atos Potenciais Passivos:** São os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

#### Quadro do Superávit / Déficit Financeiro

**Superávit Financeiro:** Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

**Déficit Financeiro:** Refere-se à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

**Fonte de Recursos:** Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

Por força da normativa Portaria nº 16 de janeiro de 2023, Id - 0035086071, a qual dispõe sobre a nova estrutura padronizada para a classificação por fonte ou destinação de recursos, conforme processo SEI nº 0035.052421/2022-32, informamos **quadro adicional** indicando os saldos com as novas codificações de fontes em 2023, refletindo o saldo apurado no quadro demonstrativo de superávit/déficit por fonte.

Quadro adicional de/para fontes

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO				
FONTES DE RECURSO		NOMECLATURA	31/12/22	31/12/21
2022	2023			
00	1501000001	Recursos Ordinários	R\$ -	R\$ 104.698,16
50	1759008050	Recursos Destinados ao FUNEDM	R\$ -	R\$ 206,46
51	1759008051	Recursos Destinados ao FEDIPI	R\$ 57.860,02	R\$ 26.091,17
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS</b>			<b>R\$ 57.860,02</b>	<b>R\$ 130.995,79</b>

FONTE: Balanço Orçamentário

#### Política Contábil – Superávit Financeiro:

Reflete a diferença positiva entre o Ativo Financeiro, que compreende os valores de numerário e os créditos realizáveis que independam de autorização orçamentária e o Passivo Financeiro, que abrange as obrigações exigíveis que independam de autorização orçamentária, podendo ser utilizado como fonte para abertura de Créditos Suplementares e Especiais. Acrescido ao conceito da norma para a composição do Superávit/Déficit Financeiro o Estado de Rondônia adota a Política Contábil de não considerar no somatório do Ativo Financeiro a conta contábil 1.1.3.1.2.01.00 “F” – Adiantamentos Concedidos ao RPPS e a conta 1.1.3.8.1.60.00 “F” – Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo e 2.1.8.9.x.99.03 “F” Outras Obrigações a Curto Prazo (Poderes), sendo estas utilizadas no somatório do Ativo Permanente apenas para consistência na equação contábil. Quanto a não inclusão da conta 1.1.3.1.2.01.00 “F”, ela representa adiantamento por parte dos Poderes e Órgãos ao Regime Previdenciário decorrente do cumprimento à Decisão Monocrática n. 0203/2021-GCESS para equalização do Déficit Atuarial, estando o recurso sob controle da Previdência. No que se refere ao grupo de contas 1.1.3.8.1.60.00 “F” e 2.1.8.9.x.99.03 “F”, de acordo com a política já constituída a partir da edição do Decreto n. 20.339/2015, característica trazida pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público para esse grupo, e por não se tratar disponibilidade financeira factível, também requer seu desprezo no momento da apuração do superávit. Cabe dizer que a conta 1.1.3.8.1.06.04 “F” – Ordens Bancárias a Compensar é incluída no cômputo do superávit, haja vista representar disponibilidade factível por se tratar de repasses financeiros entre unidades gestoras.

O julgamento para a definição dessa política levou em consideração a relevância para a tomada de decisão dos usuários, demonstrando-se consistente a ponto de que as Demonstrações Contábeis, no caso o Balanço Patrimonial, represente fidedignamente a situação patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, além de prudente e completa em todos os aspectos materiais, de tal forma que em nenhum momento infringe a Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64  
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2022	Janeiro a Dezembro / 2021
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	8.135,88	3.073,74
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8.135,88	3.073,74
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	8.135,88	3.073,74
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	138.549,90	109.288,68
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	138.549,90	109.288,68
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	138.549,90	2.208,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	107.080,68
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	23.426,51	22.531,57
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	23.426,51	22.531,57
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	23.426,51	22.531,57
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>	<b>170.112,29</b>	<b>134.893,99</b>

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 06/02/2023 às 13:02 por Lucas Da Cruz Costa

Página 1 de 2

## ESTADO DE RONDÔNIA

### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64  
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2022	Janeiro a Dezembro / 2021
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	138.549,90	2.208,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	84.258,92	2.208,00
CONSUMO DE MATERIAL	25.087,92	-
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	59.171,00	2.208,00
SERVIÇOS	54.290,98	-
DIÁRIAS	16.850,00	-
SERVIÇOS TERCEIROS - PF	51,81	-
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	37.389,17	-
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	211.778,84	-
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	211.778,84	-
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	211.778,84	-
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>	<b>350.328,74</b>	<b>2.208,00</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)</b>	<b>(180.216,45)</b>	<b>132.685,99</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 06/02/2023 às 13:02 por Lucas Da Cruz Costa

Página 2 de 2

### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÃO PATRIMONIAIS (DVP)

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício, constituído dos grupos de contas variações ativas e passivas, aumentando ou diminuindo a situação patrimonial líquida.

**Resultado Patrimonial:** A apuração do resultado patrimonial consiste na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD) constantes da DVP. A DVP evidencia as alterações (mutações) verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial. Este Demonstrativo tem função semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício-DRE do setor privado. Contudo, é importante ressaltar que a DRE apura o resultado em termos de lucro ou prejuízo líquido, como um dos principais indicadores de desempenho da entidade. Já no setor público, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

#### Quadro resumidos das VPAs e VPDs da Unidade Gestora 230015 – FEDIPI:

Conta	Descrição	Exercício Atual
<b>400.000.000 – VPAs Total</b>		<b>170.112,29</b>
440.000.000.00	Variações Patrimonial Aumentativas Financeiras	8.135,88
450.000.000.00	Transferências e Delegações	138.549,90
490.000.000.00	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	23.426,51
<b>300.000.000 – VPDs Total</b>		<b>350.328,74</b>
330.000.000.00	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	138.549,90
350.000.000.00	Transferências e Delegações Concedidas	211.778,84

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF.

Cálculo do Resultado Patrimonial: VPA – VPD = RP

RP = 170.112,29 - 350.328,74

RP = -180.216,45

#### **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**

**Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras:** Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros

**Transferências e Delegações Recebidas:** Consiste no somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multi governamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

**Outras Variações Patrimoniais Aumentativas:** Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos, etc.

#### **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**

**Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo:** Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

**Transferências e Delegações Concedidas:** Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios, transferências ao exterior e execuções orçamentárias delegadas.

## ESTADO DE RONDÔNIA

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R\$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>171.971,23</b>	<b>134.893,99</b>
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	8.135,88	3.073,74
Outras Receitas Derivadas e Originárias	23.426,51	22.531,57
Transferências recebidas	138.549,90	109.288,68
Outros ingressos operacionais	1.858,94	-
<b>Desembolsos</b>	<b>352.187,68</b>	<b>2.208,00</b>
Pessoal e demais despesas	138.549,90	2.208,00
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	211.778,84	-
Outros desembolsos operacionais	1.858,94	-
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)</b>	<b>(180.216,45)</b>	<b>132.685,99</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>Ingressos</b>	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
<b>Desembolsos</b>	-	-
Aquisição de ativo não circulante	-	-
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)</b>	-	-

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 09/02/2023 às 12:59 por Lucas Da Cruz Costa

Página: 1 de 5

## ESTADO DE RONDONIA

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R\$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>Ingressos</b>	-	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
<b>Desembolsos</b>	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)</b>	-	-
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)</b>	<b>(180.216,45)</b>	<b>132.685,99</b>
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	238.076,47	105.390,48
Caixa e Equivalente de Caixa Final	57.860,02	238.076,47

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 09/02/2023 às 12:59 por Lucas Da Cruz Costa

Página: 2 de 5

## ESTADO DE RONDÔNIA

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

#### QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

R\$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>		
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	138.549,90	109.288,68
Outras transferências recebidas	-	-
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>138.549,90</b>	<b>109.288,68</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	211.778,84	-
Outras transferências concedidas	-	-
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>211.778,84</b>	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 09/02/2023 às 12:59 por Lucas Da Cruz Costa

Página: 3 de 5

## ESTADO DE RONDÔNIA

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

#### QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

R\$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	138.549,90	2.208,00
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
<b>TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>	<b>138.549,90</b>	<b>2.208,00</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 09/02/2023 às 12:59 por Lucas Da Cruz Costa

Página: 4 de 5

# ESTADO DE RONDÔNIA

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

### QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 09/02/2023 às 12:59 por Lucas Da Cruz Costa

Página: 5 de 5

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

Fluxos de caixa consistem nas entradas e as saídas de caixa e de equivalentes de caixa. Os fluxos de caixa excluem movimentos entre itens que constituem caixa ou equivalentes de caixa porque esses componentes são parte da gestão de caixa da entidade e não parte de suas atividades operacionais, de investimento e de financiamento. A gestão de caixa inclui o investimento do excesso de caixa em equivalentes de caixa.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A Demonstração dos Fluxos de Caixa identificará:

- as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis;
- o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão.

Para fins de padronização optou-se pela utilização no método direto como obrigatório para todos os entes da Federação. No método direto são informadas as principais classes de recebimentos e pagamentos brutos.

A DFC permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Importa esclarecermos que na composição dos valores de outros ingressos e outros desembolsos foi observado as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 08, Item 20 - Os campos "Outros ingressos" e "Outros desembolsos" (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades.

A DFC deve evidenciar as alterações de caixa e equivalentes de caixa no exercício de referência, classificadas nos seguintes fluxos, conforme as atividades da entidade:

- 1 - Fluxo Operacional,
- 2 - Fluxo de Investimentos, e
- 3 - Fluxo de Financiamento.

Para a elaboração da DFC são utilizadas as contas da classe: 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e despesas, bem como funções e subfunções, assim como outros filtros e contas necessários para marcar a movimentação extra orçamentária, que eventualmente transita pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

A DFC da UG 230015 apresenta movimentação no Fluxo Operacional, enquanto o Fluxo de Investimentos e Fluxo de Financiamento apresenta-se sem movimentação.

**Atividades Operacionais:** O montante dos fluxos de caixa líquidos decorrentes das atividades operacionais é um indicador chave da extensão na qual as operações da entidade são financiadas:

- por meio de tributos (direta e indiretamente);
- pelos destinatários dos bens e serviços oferecidos pela entidade.

O montante dos fluxos de caixa das atividades operacionais também auxilia ao demonstrar a condição da entidade de manter sua capacidade operacional, amortizar empréstimos, pagar dividendos ou distribuições similares e fazer novos investimentos sem recorrer a fontes externas de financiamento.

Os fluxos de caixa operacionais consolidados do setor público proporcionam uma indicação da proporção em que o governo vem financiando suas atividades correntes por meio da tributação e outras cobranças. São exemplos de fluxos de caixa relacionados às atividades operacionais:

- recebimentos de caixa decorrentes de impostos, taxas, contribuições e multas;
- recebimentos de caixa pela venda de mercadorias e pela prestação de serviços;
- recebimentos de caixa de concessões ou transferências e outras dotações ou autorizações orçamentárias realizadas por outros entes ou entidades do setor público;
- recebimentos de caixa decorrentes de royalties, honorários, comissões e outras receitas;
- pagamentos em caixa a outras entidades do setor público para financiar suas operações (não inclui empréstimo);
- pagamentos em caixa a fornecedores de mercadorias e serviços;

No exercício de 2022, a geração líquida de caixa foi positiva na ordem de R\$ 132.685,99 (cento e trinta e dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

**Geração de Caixa**

Caixa e Equivalentes de caixa inicial	A	238.076,47
Caixa e Equivalente de caixa final	B	57.860,02
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>B-A</b>	<b>-180.216,45</b>

FONTE: DFC

Portanto, este compilado visou dar transparências a execução orçamentária e financeira do ponto de vista contábil, assim como, demonstra-los de maneira clara e concisa.

Frise-se que o fundo vem adotando medidas saneadoras as para o melhor desempenho do seu papel diante da sociedade, bem como atendendo aos ditames da Contabilidade Geral do Estado – COGES, órgão máximo de contabilidade do Poder Executivo.

Porto Velho, 23 de fevereiro de 2023.

**ELIANE DA MOTA SANTOS CORRÊA**

Contadora Setorial  
CRC/RO 009189/O-07

**ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA**

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

**LUANA NUNES OLIVEIRA ROCHA SANTOS**

Secretária de Estado - SEAS



Documento assinado eletronicamente por **Eliane da Mota Santos, Contador(a)**, em 09/03/2023, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA, Diretor**, em 10/03/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUANA NUNES OLIVEIRA ROCHA SANTOS, Secretário(a)**, em 14/03/2023, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035963810** e o código CRC **B9979A78**.